



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO LOGÍSTICO
(D Log / 2000)**

PORTARIA Nº 09 - D Log, DE 08 DE MAIO DE 2006.

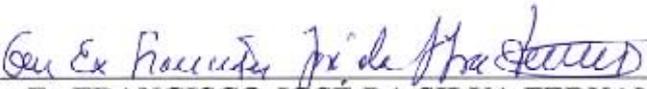
Aprova as Normas Reguladoras para Classificação, Importação e Avaliação Técnica de Fogos de Artíficos, Artíficos Pirotécnicos e Artefatos Similares.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO, no uso das atribuições constantes do inciso IX do art. 11 do Capítulo IV do Regulamento do Departamento Logístico (R128), aprovado pela Portaria nº 201, de 2 de maio de 2001, de acordo com o artigo 24 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, de acordo com o inciso XV do art. 27, do Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados, aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e por proposta da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Reguladoras para Classificação, Importação e Avaliação Técnica de Fogos de Artíficos, Artíficos Pirotécnicos e Artefatos Similares, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar os incisos II e III da Portaria 17-D Log, de 28 de dezembro de 2004, tão somente no tocante aos produtos controlados de código 2160 (dois mil cento e sessenta) e 2165 (dois mil cento e sessenta e cinco).


Gen Ex FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES
Chefe do Departamento Logístico